



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 11/2026

Autoria: CASSIO DOUGLAS MENDES LARA

IPORA, GO, 16 de Setembro de 2026

**Concede Título de Cidadania Iporaense à Sr.^a
LAZARA MARIA BARBOSA dá outras
providências.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE à Senhora **LAZARA MARIA BARBOSA**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Cássio Douglas Mendes Lara, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

Cássio Douglas Mendes Lara
Vereador

JUSTIFICATIVA



Nascida em 26 de novembro de 1937, na cidade de Piracanjuba – GO, Dona Lázara chegou a Iporá ainda criança, aos 7 anos de idade. Foi nesta terra que cresceu, constituiu sua família, enfrentou os desafios da vida e construiu uma história marcada pelo trabalho, pela perseverança e pela dedicação ao próximo.

Filha de José Severino Barbosa e Cândida Maria Barbosa, perdeu sua mãe aos 11 anos e, ainda muito jovem, assumiu responsabilidades junto aos irmãos mais novos. Desde cedo aprendeu o valor da união familiar, da coragem e do trabalho.

Ao longo de sua vida, trabalhou na lavoura e dedicou muitos anos ao serviço público municipal e estadual, contribuindo especialmente na área da educação, onde exerceu suas funções em instituições de ensino de Iporá até sua aposentadoria.

Também participou do Projeto Vila Vida, desenvolvendo trabalhos de bordado, além de ter dedicado muitos anos a atividades que ajudaram inúmeras famílias da comunidade.

Casada com Jurandir de Almeida Lara, construiu uma família que se multiplicou através de filhos, netos e bisnetos, deixando como maior legado os valores de amor, honestidade, trabalho e união familiar.

Aos 88 anos, Dona Lázara recebe esta homenagem não apenas por ter vivido em Iporá durante grande parte de sua vida, mas por ter contribuído, com seu trabalho e sua história, para a construção desta comunidade.

Iporá é a cidade que Dona Lázara escolheu para viver, amar, trabalhar e criar sua família. Hoje, é Iporá que escolhe reconhecê-la como uma de suas filhas.

Por sua história de vida, por sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade, a Câmara Municipal de Iporá presta esta justa e merecida homenagem, concedendo-lhe o Título de Cidadã Iporense.

Dona Lázara Maria Barbosa, esta homenagem é uma forma de dizer: a senhora pertence à história de Iporá, e Iporá também faz parte da sua história.

Em face da importância que o mesmo tem na sociedade Iporense, é que peço a aprovação pelos Nobres Pares.

Gabinete do Vereador Cássio Douglas Mendes Lara, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

Cássio Douglas Mendes Lara
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
IPORÁ
Legislando por Você!

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: SGPmI4CG-SCLKGV5J - Gerado em 16/09/2026 - 09:30:22

 **64.99216-8881**

 @camaramunicipaldeipora
 www.ipora.go.leg.br
 camara@ipora.go.leg.br



Rua São José, nº 1
Bairro São Francisco - Ipórá-GO
CEP: 76.201-078